



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 524/2019**

**De 11 de setembro de 2019.**

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 007/2018- instaurado pela Portaria n. ° 270/2018 de 04 de junho de 2018 para apurar possíveis irregularidades praticadas pela profissional, R.da S. D., lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2.°** O arquivamento acontece em virtude da conclusão dos trabalhos, sem aplicação de penalidade a servidora, por não ter infringido o artigo 165, incisos I,II,III,IV e V da Lei Complementar n.° 028/2002;

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,;

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 11 de setembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito de Canarana**